

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ADVERTÊNCIA

O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.

Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023 MENOR VALOR POR ITEM PROCESSO N° 2177/2023

1. PREAMBULO

1.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 10.305 de 23/12/2022, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO tipo MENOR VALOR POR ITEM, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada ao REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ 05 DE JUNHO DE 2023 às 08:59 HORAS.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA <u>05 DE JUNHO DE</u> <u>2023 às 09:00 HORAS</u>.

E será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) **Sra. Leticia Granzier Secchinatto**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

- **1.2.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico** (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- **1.3.** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Santo Antonio de Posse, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias **www.novobbmnet.com.br.**
- **1.4.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação para REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

- 2.2. Os quantitativos totais expressos no ANEXO I, deste edital, são estimativos e representam a previsão, pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, com proposta de preço com o2 (duas) casas decimais, elaborando-o conforme modelo do (ANEXO II), eventuais propostas contendo mais que o2 (duas) casas decimais serão desconsideradas os números que excederem o limite de casas permitidas.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes do fornecimento contratado nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Secretaria Requisitante e dos demais órgãos e entidades usuários da Ata, onerando a seguintes dotações orçamentárias:

01.02 - Executivo

01.02.02 – Secretaria da Fazenda

04.122.0040.2081.0000 – Departamento de Administração

19.3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

01.02.02 – Secretaria da Fazenda

04.122.0040.2081.0000 – Departamento de Administração

19.3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.07 – Secretaria de Segurança Pública

o6.181.0400.2088.0000 – Departamento da Guarda Municipal

78.3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

01.02.07 – Secretaria de Segurança Pública

06.181.0400.2088.0000 - Departamento da Guarda Municipal

78.3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos

94.3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha

01.02.06 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

15.452.0015.2016.0000 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos

94.3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Social

08.244.0330.2090.0000 – Departamento de Promoção Social

118.3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

01.02.10 - Secretaria de Desenvolvimento Social

08.244.0330.2090.0000 – Departamento de Promoção Social

118.3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0210.2094.0000 – Manutenção do Departamento Pedagógico **178.**3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

01.02.14 - Secretaria de Educação

12.361.0210.2094.0000 – Manutenção do Departamento Pedagógico 178.3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0210.2094.0000 – Manutenção do Departamento Pedagógico

184.4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%

223.3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.361.0220.2039.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30%

223.3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.365.0008.2036.0000 – Manutenção das Creches

240.3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.365.0008.2036.0000 – Manutenção das Creches

240.3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.14 – Secretaria de Educação

12.365.0008.2037.0000 – Manutenção das Pré - Escolas

256.4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos

01.02.15 – Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde

284.3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

01.02.15 – Secretaria de Saúde

10.301.0340.2043.0000 – Manutenção e Atendimento da Saúde

284.3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

01.02.20 – Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

17.512.0500.269.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

333.3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha

01.02.20 - Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente

17.512.0500.269.0000 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto

333.3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

3.2. O valor estimado total é de R\$ 2.594.758,32 (Dois Milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos.



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



4. DOS ANEXOS

- **4.1.** Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:
- 4.1.1. ANEXO I Termo de Referência;
- 4.1.2. ANEXO II Proposta de Preços;
- 4.1.3. ANEXO III Documentos Necessários para Habilitação;
- 4.1.5. ANEXO IV Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **4.1.6.** ANEXO V Termo de Ciência e de Notificação;
- **4.1.7.** ANEXO VI Folha para Elaboração da Ata de Registro de Preços.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. DAS RESTRIÇÕES

- 5.1.1. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:
- **5.1.1.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);
- 5.1.1.2. Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;
- **5.1.1.3.** Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- **5.1.1.3.1.** Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.
- **5.1.1.4.** Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;
- **5.1.1.5.** Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento da Ata de Registro de Preço.

5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **5.2.1.** Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- **5.2.2.** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, <u>www.novobbmnet.com.br</u>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- **5.2.3.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.
- **5.2.4.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.°, Inciso III, da Lei N° 10.520/2002. **5.2.5.** Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

5.2.6. Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula n°. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BBMNet

- **6.1.** Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso serão providenciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento licitantes (fornecedores)".
- **6.2.** As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico, assim como poderão ser realizadas mediante envio ao arquivo eletrônico <u>licitacao@pmsaposse.sp.gov.br</u>.
- **6.3.** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao <u>acesso</u> no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site <u>www.novobbmnet.com.br.</u>
- **6.4.** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".
- **6.4.1.** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- **6.5.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **6.6.** Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- **6.7.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação







expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

- **6.8.** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- **6.9.** O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "<u>www.novobbmnet.com.br</u>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- **7.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **7.2.** A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo obrigatoriamente, ser também encaminhada o arquivo nos formatos aceitáveis pela plataforma na aba "Ficha Técnica" no endereço www.novobbmnet.com.br, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo, devendo os licitantes, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumprem integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 7.3. O Licitante deverá, na proposta de preço, informar a descrição completa do produto ofertado, a não inserção das especificações, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta.
- **7.4.** A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.
- **7.5.** Por força da legislação vigente, <u>é vedada a identificação do licitante</u>, sob pena de desclassificação.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **8.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- **8.2.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;







8.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- **a)** Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes; e
- **c)** Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.
- **8.2.2.** A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro;
- **8.2.3.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes;
- **8.2.4.** O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- **8.2.5.** Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, com a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- **8.3.** Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todos os licitantes detentores de propostas classificadas.

9. DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- **9.1.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **9.2.** O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.
- **9.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **9.4.** Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 9.5. Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedido de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.
- **9.6.** As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou







Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7° da Lei N° 10.520/02 e multa na ordem de até 10% sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 87, inciso II da lei Federal n°. 8.666/93.

- **9.7.** Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 10.6, os fatos decorrentes de "caso fortuito" ou "força maior". Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.
- **9.8.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- **9.9.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- **9.10.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 9.11. O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02" (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01" (um minuto) e "Dou-lhe três Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02" do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02" a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.
- **9.12.** O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- **9.13.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- **9.14.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- **9.15.** Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar N° 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei N° 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:







9.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- **b)** No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 10.16.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a", serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **9.16.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 10.15.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- **9.17.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- **9.18.** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 10.14 e 10.16 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- **9.19.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **10.1.** Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema <u>www.novobbmnet.com.br</u>, os documentos de habilitação exigidos no **ANEXO III** deste edital, até o dia e horário previstos no preâmbulo.
- **10.1.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data de encerramento estabelecida no Edital.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO (vide ANEXO III)

11.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante **MELHOR CLASSIFICADO** serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.







- **11.2.** O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 11.3. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado **VENCEDOR**, após isso, será concedido o prazo **de 30 (trinta) minutos** para manifestação da intenção de interposição de **RECURSO**.
- **11.4.** Encerrada a fase de recurso e, inexistindo a interposição deste, o objeto será **ADJUDICADO**, devendo o licitante **VENCEDOR** no prazo de **até (02) dois dias uteis** após a convocação do Pregoeiro, para o envio por e-mail: <u>licitacao@pmsaposse.sp.gov.br</u>, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis, encaminhar os documentos de habilitação, **ANEXO I**, acompanhados da Proposta Comercial adequada ao último lance ofertado.
- 11.5. A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL, deverá ser enviada, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinha contendo os seguintes elementos:
 - a) Preços unitários, contendo no máximo 02 (duas) casas decimais, e totais dos lotes, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - b) Razão Social, CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, número de agência de conta bancária, além da Indicação de e-mail para envio da Autorização de Fornecimento e Contrato;
 - c) Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato: Nome, cargo, CPF, RG, data de nascimento, endereço residencial completo, e-mail institucional, e-mail pessoal, telefone.
- **11.6.** Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo "pesquisável" e assinados digitalmente pelo representante legal da empresa.
- 11.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- **11.8.** A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



12. DOS RECURSOS

- **12.1.** Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, no prazo de 30 (trinta) minutos, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.
- 12.2. Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo- lhes assegurada vista imediata dos autos, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP CEP 13831-024, das 08 às 16h.
- **12.3.** Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos, pela transparência do ato, **exclusivamente** por meio eletrônico, no site, <u>www.novobbmnet.com.br</u> opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Paço da Prefeitura Municipal, localizada Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila esperança, Santo Antonio de Posse/SP CEP 13831-024, das 08 às 16h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.
- **12.4.** A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
- **12.5.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.
- **12.6.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **12.7.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **13.1.** Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.
- **13.2.** O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três)



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

- **13.2.1.** É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- **13.3.** O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação da sanção de multa no importe de até 10% (dez por cento) sobre o valor ofertado, nos moldes do art. 87, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93.
- **13.4.** A ata firmada observará a minuta do ANEXO IV deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.
- **13.5.** As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, n° 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis. **14.1.1.** Conforme decisão do TCESP "TC-0005287.989.16-4", o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), assim, não há que se falar em reequilíbrio ou readequação da demanda por motivo de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n°. 8.666/1993.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **15.1.** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
- **15.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **15.1.2.** Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **15.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço fornecido, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 15.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- **15.1.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração.

16. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

16.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- **16.2.** O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;
- **16.2.1.** O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 15.2.
- 16.2.2. Após a expedição da Autorização de Fornecimento, a entrega deverá ser efetuada nos termos do item 19 do Edital.
- **16.3.** Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.
- **16.3.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S)

- 17.1. Compete aos licitantes contratado(s) envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:
- 17.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;
- 17.1.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 17.1.3. Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital;
- **17.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;
- 17.1.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à **PREFEITURA** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- **17.1.6.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;
- 17.1.7. Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;
- **17.1.8.** Informar à **PREFEITURA** a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- **18.1.** Compete à **PREFEITURA**:
- 18.1.1. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Contratação;



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- **18.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar o correspondente Contrato, conforme modelo ANEXO IV;
- **18.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- **18.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- **18.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Precos;
- **18.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do (s) fornecimento(s);
- 18.1.7. Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

19. DO PRAZO PARA INICIOS DA ENTREGA E CONDIÇOES DE EXECUÇÃO

- **19.1.** A (s) empresa (s) licitante (s) participantes deverá (ão) efetuar a entrega do objeto a Secretaria requisitante **no prazo máximo de até 10 (dez) dias** sequenciais após a expedição da Autorização de Fornecimento, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência ANEXO I deste Edital.
- **19.2.** Vale ressaltar que para os itens deste certame, a Secretaria solicitante, entrara em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.
- 19.3. Entregue o Objeto, esse será recebido e conferido, ficando assegurado a Secretaria solicitante o direito de rejeitar, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, restando a empresa licitante vencedora a obrigação de substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 05(cinco) dias.
- **19.4.** Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**.

20. DO PAGAMENTO

- **20.1.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE **e seu respectivo boleto bancário conforme subitem 19.1.1 abaixo**, após conferência pelo Departamento Requisitante.
- **20.1.1.** Conforme Decreto Municipal nº. 3752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.
- **20.2.** Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- **20.3.** Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.
- **20.4.** Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.
- **20.5.** O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número do Contrato, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.
- **20.6.** Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- **20.7.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta **PREFEITURA**.
- **20.8.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta **PREFEITURA** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- **20.9.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
- **20.10.** Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

21. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

21.1. A quantidade inicialmente contratada **NÃO** poderá ser acrescida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços. Igualmente, não há que se falar em supressão contratual, vez que o objeto se trata de Ata de Registro de Preços, posto que as quantidades são estimadas.

22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

22.1. O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



23. DAS SANÇÕES

- **23.1.** O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:
- **23.1.1.** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 23.1.2. Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.
- **23.2.** O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela **PREFEITURA**:
- **23.2.1.** Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- **23.2.2.** Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:
- **23.2.2.1.** 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, em razão de atraso no fornecimento. Ou descumprimento de obrigação contratual. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, caso o Departamento de Serviços Públicos decida pela continuidade do fornecimento do item, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item em atraso; caso a unidade opte pela rescisão, serão aplicadas as penalidades em razão da inexecução total.
- **23.2.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de reiterado descumprimento de obrigações contratuais, OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.
- **23.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Departamento de Serviços Públicos, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- **23.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **23.3.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- **23.4.** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- **23.5.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que
- 23.5.1. Retardarem a execução do pregão;
- 23.5.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 23.5.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- **23.6.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

- **23.7.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a **PREFEITURA**, decorrentes das infrações cometidas.
- **23.8.** Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a CONTRATADA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicado multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

- **24.1.** Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9032 ou pelo e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.
- **24.2.** Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: www.pmsaposse.sp.gov.br.
- **24.3.** Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.
- **24.4.** Para as **IMPUGNAÇÕES** até o2 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, n° 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações ou via e-mail: <u>licitacao@pmsaposse.sp.gov.br</u> e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.
- **24.4.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- **24.5.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- **24.6.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- **25.2.** O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico www.pmsaposse.sp.gov.br
- **25.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.
- 25.4. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- **25.5.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2023.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI SECRETÁRIA DE SANEAMENTO CLAUDIA AP. PINHO LALLA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL VALTER LUIS LOURENÇO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1	003 001 064	AGUA SANITARIA 5 LITROS	GL	1.430
	000.001.00	AGUA SANITARIA 5 LITROS	OL.	1.400
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Água sanitária; solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio EN		f: plástico
		opaco de 5000ml, com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do	produto.	
	000 004 40	VALIDADE: prazo minimo de 6 meses a contar da entrega do produto.	L	90
2	003.001.10	/ ÁLCOOL 46° 1 LITRO ÁLCOOL 46° 1 LITRO	L	90
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Álcool etílico para limpeza; com teor alcoólico 46° INPM, limpeza e desinfeci	cão	
		EMBALAGEM PRIMÁRIA: em litro, tampa com rosca, batoque e lacre, EMBALAGEM SECUNDÁRIA:caixa		0.
		VALIDADE: prazo mínimo de 2 anos a contar da entrega do produto. deve possuir selo Inmetro.		100
3	003.001.098	3 ALCOOL 70% 1L ALCOOL 70% 1L	L	430
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Alcool 70% para desifecção, embalado em frascos de 1 litro, validade mínim	a de 2 ano	s, deve
		possuir selo Inmetro.		
4	003.001.002	2 ALCOOL 92,8° 1000 ML	FR Validada d	3.330
		Álcool etílico hidratado recomendado para uso diário, draguação alcóolica de 92,8° INPM, pH de 6,0 a 8,0. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca contendo 1 litro, as informações do produto tais con		
		composição, precauções, entre outras deverão ser gravadas na embalagem de forma que não se apaguen		
		empresa vencedora deverá apresentar registro ou notificação na ANVISA do produto e autorização de func	cionamento	do
		Fabricante expedido pela ANVISA, ficha técnica e FISPQ (ficha de segurança) do produto e laudo de ensa		
		laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove o teor alcóolico de no mínimo 92,8º INPM e massa 800,00 conforme NBR 5992-08.	especifica o	de no minimo
5	003.001.329	ALCOOL EM GEL 70% GALAO 5 LITROS	UN	1.055
		ALCOOL EM GEL 70% GALAO 5 LITROS		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Alcool 70% para desifecção, embalado em frascos de 5 litros, validade mínir	na de 2 an	os, deve
6	003 001 164	possuir selo Inmetro.	FR	4.780
	000.001.10	ÁLCOOL GEL 500 ML COM DISPENSER		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Álcool gel; desinfecção de mãos, EMBALAGEM COM DISPENSER: frascos	de 500 ml,	deve possuir
7	003 001 13	selo Inmetro VALIDADE: mínimo 2 anos a contar da data de entrega do produto. ÁLCOOL GEL 70% 500ML	FR	1
•	003.001.12	ÁLCOOL GEL 70% 500ML	FIX	•
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Álcool gel 70% para desinfecção de mãos, embalado em frascos de 500 ml,	validade m	ıínima 2 anos,
	003 004 30	deve possuir selo Inmetro. 2 ALCOOL LIQUIDO 70% GALÃO 5 LITROS	UN	800
8	003.001.392	Descrição do produto: Alcool 70% para desinfecção, embalado em frascos de 5 litro, validade mínima de 2		
		Inmetro.		
9	003.001.100) AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS	GL	1.510
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Amaciante de roupas. EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico de 5	i000ml, con	n autorização
		de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do produto. VALIDADE: prazo mínimo		
		entrega do produto.		
10	003.001.334	AMÔNIA QUATERNÁRIA 1000 ML	L	2.000
		AMÔNIA QUATERNÁRIA 1000 ML	_	
		Desinfetante Líquido		
		concentração 1x1000 litros a base de Quaternário de Amônio 5ª		
		geração e biguanida		
11	023.001.001	BALDE 10 LITROS	UN	285
		Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não re		
		para 10 litros, cores variadas, confeccionado em material plástico reforçado, com alça em metal galvar	nizado. Pro	oduto deve ser
12	023 001 113	identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. BALDE 15 LITROS	UN	255
	020.001.110	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não re		
		para 15 litros, cores variadas, confeccionada em material plástico reforçado, com alça em metal galvar	nizado. Pro	oduto deve ser
40	000 004 444	identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.	1181	200
13	023.001.114	BALDE DE 20 LITROS Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não re	UN eciclado at	200 óxico capacidade
		para 20 litros, cores variadas, confeccionada em material plástico reforçado, com alça em metal galvar	nizado. Pro	oduto deve ser
		identificado através de etiqueta contendo informações necessárias.		
14	003.001.120	BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML	UN	1.162
		BORRIFADOR PLÁSTICO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Borrifador, plástico resistente, válvula plástica resistente ao uso de álco	ol de 500	ml
15	003.001.179	BOTA DE BORRACHA LÁTEX BRANCA EM PVC	PR	162
		BOTA DE BORRACHA LÁTEX BRANCA EM PVC		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Bota de segurança; com cabedal em PVC impermeável (forro em malha		
		diversos; cor branca; modelo unissex; sem fechamento; cano longo (+/- 37cm), solado em PVC reforça cabedal; palmilha de montagem em PVC; biqueira em PVC, alma da bota em PVC; atendendo exigêno		
16	023.001.238	CANECÃO ALUMÍNIO N. 12	UN	arança. 2
		CANECÃO ALUMÍNIO N. 12		
17	023.001.239	CANECÃO ALUMÍNIO N. 14	UN	2
18	023 001 065	CANECÃO ALUMÍNIO N. 14 CANECAO ALUMÍNIO N. 16	UN	12
10	020.001.000	CANECAO ALUMINIO N. 16 CANECAO ALUMINIO N. 16	ON	12
19	003.001.006	CERA ANTIDERRAPANTE 750ML	FR	625
		Cera líquida incolor, indicada para dar proteção e brilho em piso sintecados, vinículos, cerâmicas, lajot		
		paviflex, pedras e similares. Embalado em frasco plástico contendo 750ml, devidamente indentificado	com intorn	iações sobre o





O Futuro Chegou

				0 Futuro
		produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar registro e/ou notificação do produto na ANVI funcionamento do fabricante.	SA e autor	ização de
20	003.001.301	CESTO DE LIXO 05 LITROS Cesto de lixo, confeccionado em material de polipropileno resistente, ou de poliestireno resistente de alta quatóxico, capacidade volumétrica para 05 litros, com tampa removível na mesma cor do cesto ou preta. Prod	ualidade, p	
21	003.001.114	identificado através de etiqueta contendo informações necessárias. CESTO DE PLASTICO COM TAMPA, 60 LITROS DESCRIÇÃO DO RECULTO COM TAMPA, 60 LITROS	UN	210
22	003.001.181	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cesto plástico com tampa, resistente, 60 litros. CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS CESTO PLÁSTICO COM TAMPA 100 LITROS	UN	119
23	003.001.263	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cesto plástico com tampa, resistente, de 100 litros. CLORO EM GEL 5 LITROS CLORO EM GEL 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Solução aquosa, a base de hipoclorito sódio ou cálcio Detergente alcalino; pr químicas: ph 1% a 25°C 10,5 +/- 0,5, Aspecto: liquido translúcido; Cor; levemente amarelado; Solubilidade	opriedade	
24	023 001 117	dual coador Flanelado Para Café		55
	020.001.111	COADOR FLANELADO PARA CAFÉ DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Coador para café flanelado grande, com cabo de madeira	011	
25	003.001.265	COLETOR DE COPOS 2 TUBOS MISTO AGUA E CAFÉ, COR BRANCO COLETOR DE COPOS COM 2 TUBOS MISTO AGUA E CAFÉ COR BRANCO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Coletor De Copos Com 2 Tubos Misto Água E Café; Branco,	UN	32
26	003.001.267	em Policioreto de Vinila (PVC); nas medidas aproximadas de 75 X 20 X 12. COLETOR DE COPOS DE ÁGUA 1 TUBO COR BRANCA COLETOR DE COPOS DE ÁGUA 1 TUBO COR BRANCA		32
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Coletor de copos de água 1 tubo,em policloreto de vinila (PVC);com base; Me 74cm (Diâmetro) X 15cm (Altura).		
27		COLHER DE SOPA Colher de sopa em inox		256
28	003.003.036	COLHER PLASTICA C/50 UN COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL - Confeccionada em plástico resistente na cor translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento, isento de materiais estranhos, rachaduras e deformações. Pacote com 50 unidades	PT	1.073
29	003.001.044	COPO DESCARTÁVEL 180ML Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas virgem (pp), material atóxico, de cor b água ou refrigerante, capacidade total de 180ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais est rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou e deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíceis e de forma indelével a marca ou identificação de ma massa mínima de 1,98g para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência a co mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02. Embalados em caixade papelão contendo 2.500 unidades copos cada), na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mes impressas na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na apresentado laudo de ensaio que comprove as solicitações do descritivo quando a massa e a resistência de embalagem deverá conter selo do INMETRO que comprove a qualidade do produto.	ranca opac tranhos, bo externamen aterial para impressão (25 manga mas deven a mesma. E	olhas, nte. O corpo reciclagem, lateral de no as com 100 n estar Deverá ser
30		COPO DESCARTAVEL DE 50 ML Copo descartávelconfeccionado com resinas termoplásticas virgem (pçp), material atóxico, de cor branc capacidade total de 50ml, os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rac deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. C em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capaci identificação de material para reciclagem, massa minima de 0,75g para cada copo conforme norma ABM ter resistência a compressão lateral de no mínimo 1,63m contendo 5.000 unidades (50 mangas com 100 deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar ir legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. A empresa veno laudo de ensaio físico que comprove as solicitações do descritivo quanto à massa e a resistência dos co deverá conter selo do INMETRO que comprove a qualidade do produto.	chaduras, f copo dev dade e o s NT 14.865- copos ca mpressa na edora dev opos ou na	furos, e trazer gravado imbolo de 02, o copo deve da), na caixa a caixa de forma erá apresentar
31	003.001.220	DESENTUPIDOR DE PIA Desentupidor de pia primeira qualidadde, bocal feito em material de borracha ou plástico resistente, med 11cm de diâmetro e altura aproximada de 18cm.	UN dindo apro	3 ximadamente
32	003.001.226	DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIOS DEENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO COM CABO DE MADEIRA MEDINDO ENTRE 60 A 70CM.	UN	2
33	003.001.363	DESINCRUSTANTE Desincrustante e desengordurante para cozinha industrial, produto desenvolvido para remover sujeiras palão de 05 litros.	GL pesadas, e	1.000 embalado em
34	003.001.010	DESINFETANTE 500ML Desinfetante pronto uso com ação bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância lava composto de conservante, tensoativo não iônico, corante e veículo, princípio ativo quartenário de amônis fransco plástico contendo 500ml, devidamente rotulado com informações sobre o produto. A empresa ve registro e/ou notificação do produto na ANVISA, autorização de funcionamento do fabricante junto a ANVISA deficico e FISPQ do produto.	o a 0,81%. encedora d	. Embalado em deverá apresentar
35	003.001.234	DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Desinfetante; composição aromática lavanda ou jasmim, com validade de galão plástico, contendo 5000mi; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo anal		
36	003.024.019	VALIDADE: prazo de 1 ano a contar da entrega do produto. DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE ALIMENTOS	UN	300
-			2	***





0 Futuro Chegou

37	003.001.24	Desinfetante para lavar e desinfetar frutas, legumes, verduras e vegetais, acondicionado em frascos plástic aproximadamente 300 ml cada. I DETERGENTE LIQUIDO 500ML DETERGENTE LIQUIDO 500ML	FR	12.700
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente líquido; neutro,		
		EMBALAGEM: acondicionado em frasco plástico, contendo 500ml; com autorização de funcionamento do e laudo analítico lote do produto.	abricante	na Anvisa/MS
38	003.001.33	VALIDADE: prazo minimo de 2 ano a contar da entrega do produto. B DISCO PRETO REMOVEDOR MOD 410	UN	50
39	003 001 12	DISCO PRETO REMOVEDOR MOD 410 PARA MAQUINA (GL 410) PARA PISO INDUSTRIAL 2 DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO	UN	634
-	000.001.12	DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Dispenser em plástico Abs para sabonete líquido utilizado com reservatório		
40	003.001.32	resistente à álcool com buchas e parafusos para instalação. I DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO 1000ML	UN	100
		DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Dispenser em plástico Abs para sabonete líquido utilizado com reservatório		
		resistente à álcool com buchas e parafusos para instalação.		
41	003.004.24	I DISPENSER PARA COPOS DE CAFÉ DISPENSERS PARA COPOS DESCARTÁVEIS , INDICADO PARA ARMAZENAR E LIBERAR COPOS PL COMPÁTIVEL COM COPOS DE 50 ml.	UN LÁSTICOS	111 S,
42	003.004.22	5 DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS (180 À 200 ML) DISPENSERS PARA COPOS DESCARTÁVEIS , INDICADO PARA ARMAZENAR E LIBERAR COPOS PL COMPÁTIVEL COM COPOS DE 180 À 200 ML.	UN LÁSTICOS	112 S,
43	003.001.26	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS	UN	631
		Descrição do Produto: Dispenser para papel interfolhas em plástico Abs, acompanhando buchas e parafus	os para	
44	025.019.01	instalação.Dimensões aproximadas Altura: 30,00 centímetros; Largura: 23,00 Centímetros. 2 ESCADA 7 DEGRAUS (FNS)	UN	31
45	023 001 19	ESCADA 7 DEGRAUS (FNS) - CONFECCIONADA EM AÇO/FERRO PINTADO, TIPO DOBRÁVEL DESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX PARA APROXIMADAMENTE 14 PRATOS, 08 COPOS E POS	SSLIN	14
43	023.001.18	Escorredor de louça inox Descrição do Produto: Escorredor de louça inox, comportando aproximadamente 14 pratos, 8 copos e posi-		
46	003.001.01	talheres. 5 ESCOVA OVAL	UN	130
		Escova oval feita em material sintético, com pigmentos e metal, designer no formato da mão, azull, com ce 2,2cm de altura cada nas cores brancas e verde, de primeira qualidade com etiqueta de identificação, cont		
47	003.001.18	produto e demais informações. 2 Escoval oval para tanque	UN	56
		ESCOVAL OVAL PARA TANQUE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Escova oval de lavar, para tanque; composição base de madeira, metal e ce	erdas de r	ıvlon.
				•
48	003.001.295	ESFREGÃO ROTATIVO DO TIPO MOP COM BALDE MÓVEL ESFREGÃO ROTATIVO DO TIPO MOP COM Balde móvel	UN	17
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mop esfregão em microfibra super pluma macia e deslizante com balde em pr com cesto para centrifugação, giratório em 360°, cabo em aço inoxidável, cabo inclinável em 180°, base de microfibra, alcance de 124 cm. Dimensão aproximada de 40 x 20cm. Kit contendo balde,	olipropiler	10
		cabo ajustável , base esfregão e 2 refis de microfibra. Embalagem: Em caixa de papelão, protegendo sua integridade, embalado individualmente.		
49	003.001.012	ESPONJA DE AÇO Esponja de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, de primeira qualidad		400 sto de aco
		carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plásticos contendo 8 unidades, com peso líquido de 60 pacote.		
50	003.001.186			3.460 verde
51	003.001.296	ESPONJA LAVA PISOS E AZULEJOS COM CABO	UN	272
52	003.024.186	Esponja Lava Pisos e Azulejos com cabo FACA DE MESA CHURRASCO Faca de Mesa, Churrasco, reforçada, inox. Em aço Inox; Medindo No Mínimo Corpo (203mm), Cabo (120mn		112 sura Mínima
53		de (1, o) mm Na Lâmina; Com Cabo de Aço Inox; Sem Decoração;	UN	
55	023.001.140	FACA PARA PĀES	OIV	•
54	003.003.059	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Faca para pães, borda serrilhada, alças de aço inoxidável, 8", cabo plástico. FACA PLASTICA Faca Plástica em plástico descartável, material atóxico, pacote	PT	1.070
		com 50 unidades		
55	003.001.187	Fibra de limpeza pesada FIBRA DE LIMPEZA PESADA	UN	1.100
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Fibra para limpeza em material sintético na cor verde medindo 102x260MM; c no mínimo 13MM; para limpeza de serviço pesado, acondicionada em caixa com 100 unidades – rótulo com fabricação /validade e procedência.		
56	003.003.025	FILTRÓ DE PAPEL 103	СХ	2.310
		FILTRO DE PAPEL 103 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Filtros de papel; coador de café; 103; composição 100% celulose; acondiciona	idos em c	aixa de papel
57	003.001.127	cartão contendo 30 unidades cada. FLANELA 30 X 60CM	UN	860





0 Futuro Chegou

		Pano para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranka, nas medidas aproximadas	de 30 x (60cm.
58	003 004 004	Produto com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. FÓSFORO PCT 10 CAIXAS	MACO	595
-		FÓSFORO PCT 10 CAIXAS		
59	023.001.240	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Acendedor tipo fósforo; com certificado inmetro; pacote com 10 caixas (maço) FRIGIDEIRA ANTIADERENTE № 20 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE № 20	UN	2
60		FRIGIDEIRA ANTIADERENTE № 24 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE № 24	UN	2
61	003.024.043	GARFO	UN	262
62	003.003.039	GARFO DE MESA REFORÇADO EM INOX GARFO PLASTICO C/50 UN. Confeccionada em plástico resistente na cor translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento, isento de mat	PT eriais est	1.100 ranhos,
63	003.001.054	rachaduras e deformações. Pacote com 50 unidades GARRAFA TERMICA 1,8 LITROS Garrafa térmica de pressão com aiça para transporte, corpo em plástico resistente, com ampola de vidro e e	UN volucivo e	176
64	023 001 174	danti-pingos, capacidade de 1,8 litros, embalada conforme praxe do fabricante. GARRAFÃO TÉRMICO	UN	80
04		GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS, POSSUI ISOLAMENTO COM ESPUMA DE POLIURETANO E DUPLA C POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), COM ALÇA PARA TRANSPORTE, BOCAL REMOVÍVEL, COPO PI COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.	ROTETO	DE PEAD(
65	003.001.155	Guardanapo de Papel (24 x24) Guardanapo de Papel, medindo (24 x 24) cm, em folha dupla (luxo), tipo gofrado, cor branca, sem impurezas	PT s, acondic	1.175 cionados em
66	003.001.072	embalagem plástica transparente com 50 guardanapos cd pacote. INSETICIDA MULTI AÇÃO 300 ML INSETICIDA MULTI AÇÃO 300 ML	UN	790
67	023.001.214	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Inseticida multi ação a base de água, aerosol	UN	2
		PARA SERVIR BEBIDAS QUENTES E FRIAS.		
68	023.001.203	JARRA PLÁSTICA 1 LITRO	UN	2
69	023.001.234	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Jarra plástica com tampa de 1 litros. JOGO PANELA EM AÇO INOX	UN	10
		Jogo de Panela; de Aço Inox; Com Fundo Triplo; Com Duplas Asas e Com Tampa; Com Capacidade para 2, 03 Peças; Composto de 01 Caçarola Rasa 20 cm 2,9l, 01 Caçarola Funda 16 cm 1,8 l, 01 Caçarola Funda 2:		
70	023.001.223	Embalagem Apropriada;	UN	11
71	003.001.25	LIMPA MÓVEIS 200ML	FR	495
		LIMPA MOVEIS 200ML		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote	do produ	uto e
72	003.001.17	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML	FR	1.000
72 73		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML	FR om pulveri FR	1.000 izador gatilho. 3.010
72 73 74	003.001.25	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	FR om pulveri FR	1.000 izador gatilho. 3.010
72 73 74	003.001.25	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS.	FR om pulveri FR plástico; UN	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo
72 73 74 75	003.001.25	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis de Lixeira Plástica Pedal 50 litros	FR om pulveri FR o plástico; UN tente. UN	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo
72 73 74 75 76	003.001.25 003.001.08 003.001.15	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis 9 Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resistente, dimensão 34 x 34 cm x 65 cm, base 29 x 29 cm, co 3 LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (G)	FR om pulveri FR o plástico; UN tente. UN	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo
	003.001.08 003.001.08 003.001.15	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis 9 Lixeira Plástica Pedal 50 litros Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resistente, dimensão 34 x 34 cm x 65 cm, base 29 x 29 cm, co 3 LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (G) LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (G)	FR om pulveri FR plástico; UN tente. UN or branca	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo 455
76	003.001.25 003.001.08 003.001.15 003.001.23	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis de Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resistente, dimensão 34 x 34 cm x 65 cm, base 29 x 29 cm, co 3 LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA (G)	FR om pulveri FR plástico; UN tente. UN or branca PR	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo 455 105
76 77	003.001.25 003.001.08 003.001.15 003.001.23	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADÓR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 8 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis 9 Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis 1 Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis 1 Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resistente, dimensão 34 x 34 cm x 65 cm, base 29 x 29 cm, co 3 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (G) 10 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 11 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 12 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 13 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 14 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G 15 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo	FR om pulveri FR plástico; UN tente. UN or branca PR PR CX	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo 455 105 610 610
76 77	003.001.25 003.001.08 003.001.15 003.001.23 003.001.30	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADÓR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis 5 Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis 1 Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis 1 Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resistente, dimensão 34 x 34 cm x 65 cm, base 29 x 29 cm, co 3 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (G) 1 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 1 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 2 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 3 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 5 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G 5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho G. 4 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M 5 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M 5 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M	FR om pulveri FR oplastico; UN tente. UN tente. UN PR CX 100 unid	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo 455 105 610 610 700 ades no
76 77 78	003.001.25 003.001.08 003.001.15 003.001.23 003.001.30	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis el Lixeira Plástica Pedal 50 litros Lixeira Plástica Pedal 50 litros Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resistente, dimensão 34 x 34 cm x 65 cm, base 29 x 29 cm, co 3 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (G) LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) DUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho G. 4 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M	FR om pulveri FR oplastico; UN tente. UN tente. UN PR CX 100 unid	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo 455 105 610 610 700 ades no
76 77 78	003.001.25 003.001.08 003.001.15 003.001.23 003.001.30	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis 9 Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resistente, dimensão 34 x 34 cm x 65 cm, base 29 x 29 cm, co 3 LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (G) LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (M) LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (M) LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (M) LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho G. 4 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho M. 5 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho M. 5 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P CONTRACTOR DESCÁRTAVEL TAMANHO P CONTRACTOR DESCÁRTAVEL TAMANHO P	FR om pulveri FR oplástico; UN tente. UN or branca PR CX 100 unid CX 100 unid	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo 455 105 610 610 700 ades no 700 ades no 600
76 77 78 79	003.001.25 003.001.08 003.001.15 003.001.23 003.001.28 003.001.28	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 8 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS SIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis se Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis elixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis elixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis elixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis elixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis elixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis elixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis elixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis elixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resis elixeira Plástica pedal 50 litros LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (G) 9 LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (M) LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (M) LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA (M) LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho M. 8 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho P.	FR om pulveri FR or plástico; UN tente. UN ten	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo 455 105 610 610 700 ades no 700 ades no 600 ades no
76 77 78 79	003.001.25 003.001.08 003.001.15 003.001.23 003.001.28 003.001.28	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis el Lixeira Plástica Pedal 50 litros Lixeira Plástica Pedal 50 litros Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resistente, dimensão 34 x 34 cm x 65 cm, base 29 x 29 cm, co 3 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (G) LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho G. 4 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho M. 3 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho P. 5 LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G	FR om pulveri FR oplástico; UN tente. UN or branca PR CX 100 unid CX 100 unid CX 100 unid PR	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo 455 105 610 610 700 ades no 700 ades no 600 ades no 345
76 77 78 79 80	003.001.25 003.001.08 003.001.15 003.001.23 003.001.28 003.001.28	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADOR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis el Lixeira Plástica Pedal 50 litros Lixeira Plástica Pedal 50 litros Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resistente, dimensão 34 x 34 cm x 65 cm, base 29 x 29 cm, co 3 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (G) LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (G) LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho G. 4 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho M. 3 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho P. 3 LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHOS G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, no tamanho P, M e G; na cor amarela ou azul; do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saccertificado de aprovação.	FR om pulveri FR on plastico; UN tente. UN ten	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo 455 105 610 610 700 ades no 700 ades no 600 ades no 345 to; com punho
76 77 78 79 80	003.001.25 003.001.08 003.001.15 003.001.23 003.001.28 003.001.28	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpa móveis; embalado em frasco plástico de 200ml; laudo analítico do lote autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 3 LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Detergente limpa vidros; acondicionado em embalagem plástica de 500ml co 2 LIMPADÓR INSTANTÂNEO 500ML DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Limpador multiuso doméstico, com validade de 02 anos embalado em frasco analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS. 8 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS 8 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS 8 LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS 9 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Lixeira plástica com tampa e pedal, armação e pedal de ferro, 30 litros, resis 9 Lixeira Plástica Pedal 50 litros 1 Lixeira Plástica com tampa e pedal, 50 litros, resistente, dimensão 34 x 34 cm x 65 cm, base 29 x 29 cm, co 3 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (G) 1 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 1 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 1 LUVA DE BORRACHA P / LIMPEZA (M) 2 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de Látex descartável acondicionado em caixa de papel com no mínimo tamanho G. 4 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M 1 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO M 2 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P 1 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P 2 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P 2 LUVA DE LÁTEX DESCÁRTAVEL TAMANHO P 3 LUVA PORRADA DE LÁTEX TAMANHO G 3 LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G 4 LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO G 5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, no tamanho P, M e G; na cor amarela ou azul; do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em sacci	FR om pulveri FR oplástico; UN tente. UN Tente	1.000 izador gatilho. 3.010 500ml, laudo 455 105 610 610 700 ades no 700 ades no 600 ades no 345 to; com punho com





O Futuro Chegou

				O Futuro (
83	005.003.014	luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado o LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO P LUVA FORRADA DE LÁTEX TAMANHO P		ção. 60
84	003 001 253	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva de segurança, em látex, na cor amarela ou azul; cano curto; com punho de luva; dorso normal; palma antiderrapante; forro com verniz silver; embalada em saco plástico com certificado o		ção.
04	003.001.233	LUVAS TÉRMICAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Luva proteção térmica, desenvolvida exclusivamente para uso em cozinhas indi		
85	003.004.191	MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM. ESPECIFICAÇÕES: NÃO INCOLOR OU TRANSPARENTE, COM D		.940 O DE 1/2,
		100 METROS. DESCRIÇÃO TÉCNICA:		
		MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM. ESPECIFICAÇÕES: NÃO INCOLOR OU TRANSPARENTE, COM E RESISTENTE, GALVANIZADA, LISA, SEM EMENDAS, RACHADURAS OU RESSECADA, RESISTENTE AO INTERPÉRIES POR NO MÍNIMO 30 MESES. COMPOSIÇÃO: PVC TRANÇADO EM FIBRA DE POLIÉSTER.	S RAIOS	UV E AS
86	003.005.067	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO C/ELÁSTICO CAIXA COM 50 MASCARAS CAIXA COM 50 MASCARAS	X 12	20
87	003.004.185		estido de p	12 plástico
88		PANELA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE Nº 20 U PANELA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE nº 20	JN 2	
89		PANELA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE nº 22	IN 2	
90		PANELA DE ALUMÍNIO ANTIADERENTE nº 24	IN 2	
91	003.001.255	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO U DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de limpeza; composto de 100%algodão tipo alvejado, 1ª qualidade; medid (56 x 81)cm; sem bainha; branco; embalado em saco plástico transparente.		260 madas
92	003.001.193	PANO DE LIMPEZA CRU DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pano de limpeza; composto de 100%algodão tipo cru, 1ª qualidade; medindo (5 bainha; cor natural; embalado em saco plástico transparente.		960 ;; sem
93	003.001.023	B PANO DE PRATO Pano de prato confeccionado em teciudo 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 43 acabamento nas laterais, com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e o fabricant		800 n, com
94	003.001.264	PANO MULTI USO ROLO 300 MÈTROS PANO MULTI USO ROLO 300 METROS	RL	415
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO:Rolo de 300metros x 30cm, picotado a cada 50 cm, fornecendo 600 folhas de bancadas, mesas, janelas, equipamentos e superfícies em geral.		
95	003.001.195	i PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45CM X 7,5M PAPEL ALUMÍNIO, MEDINDO 45CM X 7,5M DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel alumínio, rolo de 45 cm x 7,5m;	RL	555
96	003.001.116	PAPEL HIGIENICO PAPEL HIGIENICO	RL follow due	85.600
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel higiênico comum; composto de 100% fibras celulósicas; apresentando neutro; rolo medindo 30m x 10cm; tubete medindo no máximo 5cm de diâmetro; na cor branca; embalagem produto de 4 a 16 rolos	com boa	visibilidade do
97	003.001.130	PAPEL HIGIENICO 300M Papel Higienico branco, de priumeira qualidade, gofrado, em rolo medindo 10cm de largura x 300m de com fabricado com 100% celulose virgem (nao reciclado), com alvura superior a 80% conforme ABNT NBR NM-inferior a 10mm²/m² conforme NBR 15134:2007e gramatura superior a 15gm² conforme ABNT NBR NM ISC acondicionado me caixa de papelão contendo 8 rolos cada, na caixa deverá constar informações do fabrica especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de fevencedora deverá apresentar laudo microbiológico conforme Portaria MS 1480 de 31/12/1990 e laudos de conform	ISSO 247 0 356:200 inte, marc forma legív	0, pintas 0, produto a, vel. A empresa
		pelo I.P.T. ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo qua furos e gramatura.		ura, pintas,
98	003.003.007	PAPEL TOALHA (COZINHA) PAPEL TOALHA (COZINHA) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel toalha; gofrado; picotado; folha dupla; sem impurezas; em pacote com	PT 2 rolos. c	1.970 contendo 60
99	023.001.206	folhas, medindo (22x19.6) cm, contendo 12 metros; absorção máxima (para cozinha); na cor branca.	UN	12
100	003.003.034	Porta filtro café Descrição do Produto: Porta café fabricado em prolipropileno resistente, filtro coador permanente para café PRATO DESCARTAVEL RASO 10 UNIDADES PRATO DESCARTAVEL BRANCO 10 UNIDADES DESCRIÇÃO DO PRODUTO: PRATO RASO DESCARTAVEL DE 15 CENTIMETROS COM 10 UNIDADES	PT	1.150
101	023.001.220	PRATO RASO EM VIDRO	UN	12
		PRATO RASO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Prato raso, de vidro temperado, liso, sem desenhos, transparente ou amba		
102	003.001.022	pequenas quedas, medindo aproximadamente (Diâmetro x Largura x Altura) 22,6 x 1,9 centímetros. Prendedor para Roupa PRENDEDOR PARÁ ROUPA	DZ	600





0 Futuro Chegou

				0 Future
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: rendedor de roupa; em madeira; no formato retangular; medindo 8cm, acondi-		
103	003.001.175	embalagem com 12 unidades PURIFICADOR DE AR PURIFICADOR DE AR	FR	680
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Purificador de ar, lavanda ou jasmim , aerosol – Mínimo 300 ml		
		REMOVEDOR Removedor multiuso/multisuperficies perfumado (lavanda/jasmim/eucalipto) e sem perfume, embalado em fr RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40CM	UN rasco de l UN	2.012 01 litro. 209
		RODO PLÁSTICO PUXA SECA 40CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rodo puxa e seca; plástico; com cepa de polipropileno, cepa medindo 40 cm	de comp	rimento; duplo;
106	003.001.257	cabo de aço revestido de polipropileno 120 cm. RODO PLÁSTICO PUXA SECA 60CM RODO PLÁSTICO PUXA SECA 60CM	UN	457
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Rodo puxa e seca; plástico; com cepa de polipropileno; cepa medindo 60 cm cabo de aço revestido de polipropileno, 120cm.	de compi	rimento; duplo;
107	003.001.176	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA	PT	682
108	003.001.177	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabão em barra; com glicerina, na cor amarela; embalado em saco plástico o validade de 2 anos; com autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS e laudo analítico lote do SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 QUILO	produto. CX	5.620
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Sabão em pó com amaciante; para remoção de manchas em tecidos; maquin lavanderia; maquinas domésticas; na cor azul, acondicionado em saco plástico resistente ou caixa de papel rótulo com nº do lote, fórmula, data de fabricação e		
109	003.001.099	VALIDADE: prazo minimo de 1 ano a contar da data de entrega. SABONETE	UN	30
		SABONETE -PESO MÍNIMO 90 GRAMAS SABONETE LIQUIDO	FR	3.630
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Şabonete líquido anti-séptico, triclosano 0,5% refil para saboneteira dosadora	800 ml.	
111	003.001.330	SABONETE LIQUIDO ANTI SEPTICO sabonete liquido anti-séptico, triclosano 0,5% quião 05 litros	GL	332
440	000 004 400	Fragância:erva doce	FD.	0.000
112	003.001.126	SABONETE LÍQUIDO 800ML Sabonete líquido para assepsia das mãos com PH neutro, com infrediente ativo tricosan 0,5%, composto de		
		cloreto de sódio, dissodium EDTA, laureth, sodiu, laureth sulfate, cocamidea DEA, triclosan, aqua e demais permitidas, embalados em bag plástica contendo 800ml. Rótulo contendo informações necessárias sobre o vencedora deverá apresentar registro ou notificação do produto na ANVISA, assim como autorização de fun fabricante junto a ANVISA.	produto.	A empresa
		manifestine parity a retrier to		
113	3 023.001.014		UN	500
114	003.006.003	SACO AMOSTRA DE ALIMENTOS	PT .	50
441	. 002 004 000	Saco plástico para colher amostras de alimentos; confeccionado em plástico transparente, reforçado, esterel lacrado, medindo 13x28cm; acondicionados em saco plástico transparente com 1000 unidades.		•
118	003.001.299	SACO BRANCO LEITOSO 100 LITROS	PT	400
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO 100LTS, BRANCO; CLASSE II, PARA INFECTANTES, CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇ 75CMX 105CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO	ADO; ME	EDINDO
116	6 003.001.048		PT	3.875
		Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânicos, saco resistente de cor preta, confeccionado cor termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 75cm x 105cm, capacidade volumétrica de 100 litros, capacida tipo domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitino conteúdo durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, em com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar outro laboratório credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na nor	ade nomir do a perd balados e devem se laudos d	nal de 20kg, a de em pacotes er o I.P.T. ou
117	7 003 001 045	9191/08. Saco para Lixo 15 litros	PT	150
		Saco para lixo 15lts, preto; matéria prima polietileno reciclado, embalagem com 10 unidades.(03.01.0045)	PT	1.285
		SACO PARA LIXO 30 LITROS DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO PARA LIXO 30LTS, PRETO; CLASSE I, CONFECCIONADOS EM RES TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, REFORÇADO; MEDINDO 59CMX 62CM, PACOTE COM 100 PESANDO NO MÍNIMO 03 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:20	SINA) UNIDAD	
		SACO PARA LIXO 50 LITROS Saco plástico para acondicionamento de resíduos orgânicos, saco resistente de cor preta, confeccionado cor termoplásticas virgem, reforçado, tamanho de 63cm x 80cm, capacidade volumétrica de 50 litros, capacidade domiciliar, com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando perfeita vedação e não permitindo a durante o manuseio, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, embalados er unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante, a etiqueta e os sacos de lixo devem se acordo com as normas da ABNT NBR 9191/08. A empresa vencedora deverá apresentar laudos do I.P.T. ou credenciado pelo INMETRO que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9	PT m resinas e nominal perda de m pacotes er confect outro lab 191/08.	de 10kg, tipo conteúdo s com 100 cionados de poratório
120	0 003.003.055	SACO PARA PIPOCA APROX. 16X10CM SACO PARA PIPOCA APROX. 16X10CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SACO DE PIPOCA DE APROXIMADAMENTE 16X10 CENTIMENTROS, PAC		105 M 500





				O Futuro
121	003 001 350	UNIDADES. SACO PLÁSTICO 35X45 CM	KG	700
121	003.001.236	SACO PLÁSTICO 35X45 CM		
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável; de polietileno, transparente, para guardar alimento: 45.00cm; embalado em quilos.	s, medind	lo 35,00 x
122	003.001.259	SACO PLÁSTICO 50X 80 CM	KG	600
		SACO PLASTICO 50X 80 CM DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saco plástico descartável; de polietileno, transparente, resistente; para guarda	ar aliment	toe medindo
		50,00 x 80,00cm; embalado em quilos.		
123	003.001.260	SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS	FR	325
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Saponáceo em pó, acondicionado em frasco plástico contendo 300grs;		
124	023.001.173	SUPORTE PARA COADOR DE PANO SUPORTE PARA COADOR DE PANO	UN	52
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Suporte coador de pano com aproximadamente 50 centímetros de altura com		
125	023.004.006	TOALHA DE MESA PLASTICA TOALHA DE MESA PLASTICA	М	2
126	003.001.261	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS	PT	9.070
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Papel toalha duas dobras interfolhado formato 20,0 X 21,0 cm, pacote com 1.	000 folha	s
127	003.001.031	VASSOURA CAIPIRA VASSOURA CAIPIRA	UN	1.095
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vassoura caipira, de palha; três amarrações, super reforçada, produzida artes	sanalment	te, com cabo
128	003 001 262	de madeira 1,20m. VASSOURA DE NYLON N° 4	UN	636
120	000.001.202	Vassoura com capa e cerdas sintéticas de polipropileno (0,80 mm de diâmetro). maior durabilidade e desen	npenho er	m relação as
		vassouras antigas. Ideal para pisos externos e rústicos. Dimensão – 18x26 cm, Dimensão (base) – 16,5x4 A cm	ltura das	cerdas – 12,5
129	003.001.199	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	UN	110
		VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vassoura de pelo sintético; com cabo de madeira 120cm, revestido com polipr	opileno.	
130	003.001.369	VASSOURA LIMPA TETO	ŮΝ	23
		Vassoura limpa teto com prolongador. Possui fios duplamente estabilizados.		
		Vassoura de teto com cerdas bicolores em formato circular.		
		Acompanha um prolongador plástico com 2,3 cm de diâmetro para juntar dois cabos.		
131 0		/ASSOURA PARA SANITÁRIOS /assoura higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas sintéticas com fixação firme e resistente junto ao o		210 feccionado
	e	em plástico, com cabo de aproximadamente 10cm, com suporte plástico para colocação de vassoura higiêni	ica.	
132 0		ASSOURA TIPO NOVIÇÃO Assoura tipo novica plástica, cerdas de nylon, com cabo de madeira 120cm, revestido com polipropileno.		566
133 0	23.001.235 >	KÍCARA CÓM PIRÉS PORCÉLANA	UN	30
		(ícara; de Porcelana; Com Capacidade Mínima de 65 ml; Diâmetro Mínimo Da Xícara (4,8)cm; Diâmetro Mír Utura Mínima Da Xícara de (5,5)cm; para Café; Branca;	nimo do P	rires (10,7)cm;
	,	and an initial as (0,0/ori, para care, prarios,		

DO LOCAL DE ENTREGA

A Empresa Licitante Vencedora, deverá entregar os produtos conforme pedido do Setor Solicitante.



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023 (A SER ENCAMINHADO SOMENTE PELA EMPRESA VENCEDORA /MELHOR CLASSIFICADA DOS LANCES)

Objeto: Registro de Preço, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Cota Ampla 75% - Todos os tipos de empresa

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	ÁGUA SANITARIA 5 LITROS	GL	1073		R\$	R\$
02	ÁLCOOL 46° 1 LITRO	L	68		R\$	R\$
03	ÁLCOOL 70% 1 LITRO	L	323		R\$	R\$
04	ÁLCOOL 92,8° 1000 ML	FR	2498		R\$	R\$
05	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LITROS	UN	792		R\$	R\$
06	ÁLCOOL GEL 500 ML	FR	3585		R\$	R\$
07	ÁLCOOL GEL 70% 500 ML	FR	01		R\$	R\$
08	ÁLCOOL GEL 70% GALÃO DE 5 LITROS	UN	600		R\$	R\$
09	AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS	GL	1.133		R\$	R\$
10	AMÔNIA QUATERNÁRIA 1000 ML	L	1.500		R\$	R\$
11	BALDE 10 LITROS	UN	214		R\$	R\$
12	BALDE 15 LITROS	UN	192		R\$	R\$
13	BALDE DE 20 LITROS	UN	150		R\$	R\$
14	BORRIFADOR PLÁSTICO 500 ML	UN	872		R\$	R\$
15	BOTA DE BORRACHA LÁTEX BRANCA EM PVC	PR	122		R\$	R\$
16	CANECÃO ALUMINIO Nº 12	UN	02		R\$	R\$





O Futuro Chegou

					0 Futuro Chegoi
17	CANECÃO ALUMINIO Nº 14	UN	02	R\$	R\$
18	CANECÃO ALUMINIO Nº 16	UN	09	R\$	R\$
19	CERA ANTIDERRAPANTE 750 ML	FR	469	R\$	R\$
20	CESTO DE LIXO 05 LITROS	UN	90	R\$	R\$
21	CESTO DE PLASTICO C/TAMPA – 60 LITROS	UN	158	R\$	R\$
22	CESTO PLASTICO C/TAMPA – 100 LITROS	UM	90	R\$	R\$
23	CLORO EM GEL 5 LITROS	GL	1755	R\$	R\$
24	COADOR FLANELADO PARA CAFÉ	UN	42	R\$	R\$
25	COLETOR DE COPOS 2 TUBOS MISTO ÁGUA E CAFÉ, COR BRANCO	UN	24	R\$	R\$
26	COLETOR DE COPOS DE ÁGUA 1 TUBO DA COR BRANCA.	UN	24	R\$	R\$
27	COLHER DE SOPA	UN	192	R\$	R\$
28	COLHER PLASTICA C/50 UM	PT	805	R\$	R\$
29	COPO DESCARTAVEL 180 ML	CX	1860	R\$	R\$
30	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML	CX	281	R\$	R\$
31	DESUNTUPIDOR DE PIA	UN	03	R\$	R\$
32	DESUNTIPIDOR PARA SANITARIOS	UM	02	R\$	R\$
33	DESINCRUSTANTE	GL	750	R\$	R\$
34	DESINFETANTE 500 ML	FR	75	R\$	R\$
35	DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS	GL	1500	R\$	R\$
36	DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE ALIMENTOS	UN	225	R\$	R\$
37	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	FR	9525	R\$	R\$
38	DISCO PRETO REMOVEDOR MOD	UN	38	R\$	R\$
39	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	UN	476	R\$	R\$
40	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO 1000 ML	UN	75	R\$	R\$
41	DISPENSER PARA COPOS DE CAFÉ	UN	84	R\$	R\$
42	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS (180 A 200 ML)	UN	84	R\$	R\$
43	DISPENSAR PARA PAPEL INTERFOLHAS	UN	474	R\$	R\$
44	ESCADA 7 DEGRAUS (FNS)	UN	24	R\$	R\$
45	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX PARA APROX. 14 PRATOS,	UN	11	R\$	R\$





O Futuro Chegou

,		ı			O Futuro Chego
	08 COPOS E POSSUI ESPAÇO				
	PARA TALHERES.		_		
46	ESCOVA OVAL	UN	98	R\$	R\$
47	ESCOVA OVAL PARA TANQUE	UN	42	R\$	R\$
48	ESFREGÃO ROTATIVO DO TIPO MOP COM BALDE MÓVEL	UN	13	R\$	R\$
49	ESPONJA DE AÇO	PT	300	R\$	R\$
50	ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA	UN	2595	R\$	R\$
51	ESPONJA LAVA PISOS E AZULEJOS COM CABO	UN	204	R\$	R\$
52	FACA DE MESA CHURRASCO	UN	84	R\$	R\$
53	FACA PARA PÃES	UN	05	R\$	R\$
54	FACA PLASTICA	PT	803	R\$	R\$
55	FIBRA DE LIMPEZA PESADA	UN	825	R\$	R\$
56	FILTRO DE PAPEL 103	CX	1733	R\$	R\$
57	FLANELA 30 X 60CM	UN	645	R\$	R\$
58	FOSFORO PCT 10 CAIXAS	MACO	447	R\$	R\$
59	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N° 20	UN	02	R\$	R\$
60	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N° 24	UN	02	R\$	R\$
61	GARFO DE MESA REFORÇADO EM INOX	UN	197	R\$	R\$
62	GARFO PLASTICO C/50 UNI	PT	825	R\$	R\$
63	GARRA TERMICA 1,8 LITROS	UN	132	R\$	R\$
64	GARRAFÃO TERMICO	UN	60	R\$	R\$
65	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X 24)	PT	882	R\$	R\$
66	INSETICIDA MULTI AÇÃO 300 ML	UN	593	R\$	R\$
67	JARRA EM VIDRO DE 2 LITROS	UN	02	R\$	R\$
68	JARRA PLASTICA 1 LITRO	UN	02	R\$	R\$
69	JOGO PANELA EM AÇO INOX	UN	08	R\$	R\$
70	KIT COZINHA/POTES PARA CAFÉ E AÇUCAR	UN	09	R\$	R\$
71	LIMPA MÓVEIS 200 ML	FR	372	R\$	R\$
72	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR 500 ML	FR	750	R\$	R\$
73	LIMPADOR INSTANTANEO 500 ML	FR	2.258	R\$	R\$
74	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL 30 LITROS	UN	342	R\$	R\$
75	LIXEIRA PLASTICA PEDAL 50 LITROS	UN	79	R\$	R\$





					0 Futuro Chegou
76	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA (G)	PR	458	R\$	R\$
77	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA (M)	PR	458	R\$	R\$
78	LUVA DE LÁTEX DESCARTAVEL TAMANHO – (G)	CX	525	R\$	R\$
79	LUVA DE LÁTEX DESCARTAVEL TAMANHO(M)	CX	525	R\$	R\$
80	LUVA DE LATEX DESCARTAVEL TAMANHO (P)	CX	450	R\$	R\$
81	LUVA FORRADA DE LATEX TAMANHO (G)	PR	259	R\$	R\$
82	LUVA FORRADA DE LATEX TAMANHO (M)	PR	315	R\$	R\$
83	LUVA FORRADA DE LATEX – TAMANHO P	PR	195	R\$	R\$
84	LUVAS TÉRMICAS	UN	38	R\$	R\$
85	MANGUEIRA PLASTICA PARA JARDIM	MTS	2205	R\$	R\$
86	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO C/ELASTICO	CX	90	R\$	R\$
87	PÁ PARA LIXO C/BASE EM PLASTICO	UN	159	R\$	R\$
88	PANELA DE ALUMINIO ANTIADERENTE N° 20	UN	02	R\$	R\$
89	PANELA DE ALUMINIO ANTIADERENTE – N° 22	UN	02	R\$	R\$
90	PANELA DE ALUMINIO ANTIADERENTE – N° 24	UN	02	R\$	R\$
91	PANO DE LIMPEZA ALVEJADO	UN	1695	R\$	R\$
92	PANO DE LIMPEZA CRU	UN	1470	R\$	R\$
93	PANO DE PRATO	UN	600	R\$	R\$
94	PANO MULTIUSO ROLO 300 METROS	RL	312	R\$	R\$
95	PAPEL ALUMINIO MEDINDO 45 CM X 7,5 M	RL	417	R\$	R\$
96	PAPEL HIGIENICO	RL	64.200	R\$	R\$
97	PAPEL HIGIENICO 300 M	CX	300	R\$	R\$
98	PAPEL TOALHA (COZINHA)	PT	1478	R\$	R\$
99	PORTA FILTRO CAFÉ	UN	09	R\$	R\$
100	PRATO DESCARTAVEL RASO 10 UNIDADES	PT	863	R\$	R\$
101	PRATO RASO EM VIDRO	UN	09	R\$	R\$





O Futuro Chegou

					O Futuro Chegou
102	PREDENDOR PARA ROUPA	DZ	450	R\$	R\$
103	PURIFICADOR DE AR	FR	510	R\$	R\$
104	REMOVEDOR	UN	1509	R\$	R\$
105	RODO PLASTICO PUXA SECA 40 CM	UN	157	R\$	R\$
106	RODO PLASTICO PUXA SECA 60 CM	UN	343	R\$	R\$
107	SABÃO EM BARRA	PT	512	R\$	R\$
108	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE 1 KG	CX	4215	R\$	R\$
109	SABONETE	UN	23	R\$	R\$
110	SABONETE LÍQUIDO	FR	2723	R\$	R\$
111	SABONETE LÍQUIDO ANTI SÉPTICO	GL	249	R\$	R\$
112	SABONETE LÍQUIDO 800 ML	FR	1523	R\$	R\$
113	SACO ALVEJADO	UN	375	R\$	R\$
114	SACO AMOSTRA DE ALIMENTOS	PT	38	R\$	R\$
115	SACO BRANCO LEITOSO 100L	PT	300	R\$	R\$
116	SACO PARA LIXO 100L	PT	2907	R\$	R\$
117	SACO PARA LIXO 15L	PT	113	R\$	R\$
118	SACO PARA LIXO 30L	PT	964	R\$	R\$
119	SACO PARA LIXO 50L	PT	1635	R\$	R\$
120	SACO PARA PIPOCA APROX: 16 X 10CM	PT	79	R\$	R\$
121	SACO PLASTICO 35X45 CM	KG	525	R\$	R\$
122	SACO PLÁSTICO 50X80CM	KG	450	R\$	R\$
123	SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS	FR	244	R\$	R\$
124	SUPORTE PARA COADOR DE PANO	UN	39	R\$	R\$
125	TOALHA DE MESA PLASTICA	М	02	R\$	R\$
126	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS	PT	6803	R\$	R\$
127	VASSOURA CAIPIRA	UN	822	R\$	R\$
128	VASSOURA DE NYLON N° 04	UN	477	R\$	R\$
129	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	UN	83	R\$	R\$
130	VASSOURA LIMPA TETO	UN	18	R\$	R\$
131	VASSOURA PARA SANITÁRIOS	UN	158	R\$	R\$
132	VASSOURA TIPO NOVIÇÃO	UN	425	R\$	R\$
133	XICARA COM PIRES PORCELANA	UN	23	R\$	R\$





Cota reservada 25% - Exclusivo para empresas ME / EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
134	ÁGUA SANITARIA 5 LITROS	GL	357		R\$	R\$
135	ÁLCOOL 46° 1 LITRO	L	22		R\$	R\$
136	ÁLCOOL 70% 1L	L	107		R\$	R\$
137	ÁLCOOL 92,8° 1000 ML	FR	832		R\$	R\$
138	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO 5L	UN	263		R\$	R\$
139	ÁLCOOL GEL 500 ML	FR	1.195		R\$	R\$
140	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% GALÃO 5 LITROS	UN	200		R\$	R\$
141	AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS	GL	377		R\$	R\$
142	AMÔNIA QUATERNARIA 1000 ML	L	500		R\$	R\$
143	BALDE 10 LITROS	UN	71		R\$	R\$
144	BALDE 15 LITROS	UN	63		R\$	R\$
145	BALDE DE 20 LITROS	UN	50		R\$	R\$
146	BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	UN	290		R\$	R\$
147	BOTÃO DE BORRACHA LATEX BRANCA EM PVC	PR	40		R\$	R\$
148	CANECO ALUMINIO Nº 16	UN	03		R\$	R\$
149	CERA ANTIDERRAPANTE 750 ML	FR	156		R\$	R\$
150	CESTO DE LIXO 05 LITROS	UN	30		R\$	R\$
151	CESTO DE PLASTICO C/TAMPA – 60 LITROS	UN	52		R\$	R\$
152	CESTO PLÁSTICO C/TAMPA 100 LITROS	UN	29		R\$	R\$
153	CLORO EM GEL 5 LITROS	GL	585		R\$	R\$
154	COADOR FLANELADO PARA CAFÉ	UN	13		R\$	R\$
155	COLETOR DE COPOS 2 TUBOS MISTO ÁGUA E CAFÉ – COR BRANCO	UN	08		R\$	R\$
156	COLETOR DE COPOS DE ÁGUA 1 TUBO – COR BRANCA	UN	08		R\$	R\$
157	COLHER DE SOPA	UN	64		R\$	R\$
158	COLHER PLASTICA C/50 UN	PT	268		R\$	R\$
159	COPO DESCARTAVEL 180ML	CX	620		R\$	R\$
160	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML	CX	93		R\$	R\$
161	DESINCRUSTANTE	GL	250		R\$	R\$
162	DESINFETANTE	FR	25		R\$	R\$
163	DESINFETANTE JASMIM OU LAVANDA 5 LITROS	GL	500		R\$	R\$





O Futuro Chegou

					0 Futuro Chegou
164	DESINFETANTE PARA LIMPEZA DE ALIMENTOS	UN	75	R\$	R\$
165	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	FR	3175	R\$	R\$
166	DISCO PRETO REMOVEDOR MOD 410	UN	12	R\$	R\$
167	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO	UN	158	R\$	R\$
168	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO 1000 ML	UN	25	R\$	R\$
169	DISPENSER PARA COPOS DE CAFÉ	UN	27	R\$	R\$
170	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS (180 Á 200 ML)	UN	28	R\$	R\$
171	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHAS	UN	157	R\$	R\$
172	ESCADA 7 DEGRAUS (FNS)	UN	07	R\$	R\$
173	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOX PARA APROX: 14 PRATOS, 08 COPOS E POSSUIR ESPAÇO PARA OS TALHERES	UN	03	R\$	R\$
174	ESCOVA OVAL	UN	32	R\$	R\$
175	ESCOVA OVAL PARA TANQUE	UN	14	R\$	R\$
176	ESFREGÃO ROTATIVO DO TIPO MOP COM BALDE MÓVEL	UN	04	R\$	R\$
177	ESPONJA DE AÇO	PT	100	R\$	R\$
178	ESPONJA DUPLA FACE VERDE E AMARELA	UN	865	R\$	R\$
179	ESPONJA LAVA PISOS E AZULEJOS COM CABO	UN	68	R\$	R\$
180	FACA DE MESA CHURRASCO	UN	28	R\$	R\$
181	FACA PARA PÃES	UN	01	R\$	R\$
182	FACA PLASTICA	PT	267	R\$	R\$
183	FIBRA DE LIMPEZA PESADA	UN	275	R\$	R\$
184	FILTRO DE PAPEL 103	CX	577	R\$	R\$
185	FLANELA 30 X 60CM	UN	215	R\$	R\$
186	FOSFORO PCT 10 CAIXAS	MAÇO	148	R\$	R\$
187	GARFO DE MESA REFORÇADO EM INOX	UN	65	R\$	R\$
188	GARFO PLASTICO C/50UN	PT	275	R\$	R\$
189	GARRAFA TERMICA 1,8LITROS	UN	44	R\$	R\$
190	GARRAFÃO TERMICO	UN	20	R\$	R\$
191	GUARDANAPO DE PAPEL (24 X24)	PT	293	R\$	R\$
192	INSETICIDA MULTIAÇÃO 300 ML	UN	197	R\$	R\$
193	JOGO PANELA EM AÇO INOX	UN	02	R\$	R\$



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



O Futuro Chegou KIT COZINHA/POTES PARA CAFÉ E UN R\$ R\$ 194 02 **AÇUCAR** LIMPA MÓVEIS 200 ML FR R\$ R\$ 195 123 LIMPA VIDROS C/PULVERIZADOR FR R\$ R\$ 196 250 500 ML LIMPADOR INSTANTANEO FR R\$ R\$ 197 752 LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA E 198 UN R\$ R\$ 113 PEDAL 30 LITROS LIXEIRA PLASTICA PEDAL 50 L UN 199 26 R\$ R\$ LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA PR R\$ R\$ 200 152 (G) LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA PR Rs 201 Rs 152 (M) LUVA LATEX **BORRACHA** CX DE R\$ R\$ 202 175 P/LIMPEZA TAMANHO (G) **BORRACHA LUVA** DE LATEX CX R\$ R\$ 203 175 P/LIMPEZA TAMANHO (M) LUVA DE LATEX **BORRACHA** CX R\$ R\$ 204 150 P/LIMPEZA TAMANHO (P) LUVA **FORRADA** DE LÁTEX PR 86 R\$ R\$ 205 TAMANHO (G) 206 LUVA FORRADA DE LÁTEX PR R\$ R\$ 105 TAMANHO (M) LUVA **FORRADA** DE LÁTEX PR 65 R\$ R\$ 207 TAMANHO (P) UN **LUVAS TERMICAS** R\$ R\$ 208 12 MANGUEIRA PLASTICA **PARA** MTS R\$ R\$ 209 735 JARDIM MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA CXR\$ R\$ 210 30 PROTEÇÃO C/ELASTICO PÁ PARA LIXO COM BASE EM UN R\$ R\$ 211 53 **PLASTICO** PANO DE LIMPEZA ALVEJADO UN R\$ R\$ 212 565 PANO DE LIMPEZA CRU UN R\$ R\$ 213 490 PANO DE PRATO UN R\$ 200 R\$ 214 PANO MULTIUSO ROLO RL R\$ R\$ 215 103 **METROS** 216 PAPEL ALUMINIO, **MEDINDO** RL 138 R\$ R\$ 45CMX 7,5M PAPEL HIGIENICO RL 21.400 R\$ R\$ 217 PAPEL HIGIENICO 300M CX R\$ R\$ 218 100 PAPEL TOALHA (COZINHA) PT R\$ R\$ 219 492





O Futuro Chegou

					O Futuro Chegou
220	PORTA FILTRO CAFÉ	UN	03	R\$	R\$
221	PRATO DESCARTAVEL RASO 10	PT	287	R\$	R\$
	UNIDADES				
222	PRATO RASO EM VIDRO	UN	03	R\$	R\$
223	PRENDEDOR PARA ROUPA	DZ	150	R\$	R\$
224	PURIFICADOR DE AR	FR	170	R\$	R\$
225	REMOVEDOR	UN	503	R\$	R\$
226	RODO PLASTICO PUXA SECA 40 CM	UN	52	R\$	R\$
227	RODO PLASTICO PUXA SECA 60 CM	UN	114	R\$	R\$
228	SABÃO EM BARRA	PT	170	R\$	R\$
229	SABÃO EM PÓ C/AMACIANTE 1 KG	CX	1405	R\$	R\$
230	SABONETE - PESO MINIMO 90 GRAMAS	UN	07	R\$	R\$
231	SABONETE LÍQUIDO	FR	907	R\$	R\$
232	SABONETE LÍQUIDO ANTI SÉPTICO	GL	83	R\$	R\$
233	SABONETE LÍQUIDO 800 ML	FR	507	R\$	R\$
234	SACO ALVEJADO	UN	125	R\$	R\$
235	SACO AMOSTRA DE ALIMENTOS	PT	12	R\$	R\$
236	SACO BRANCO LEITOSO 100L	PT	100	R\$	R\$
237	SACO PARA LIXO 100 L	PT	968	R\$	R\$
238	SACO PARA LIXO 15L	PT	37	R\$	R\$
239	SACO PARA LIXO 30 L	PT	321	R\$	R\$
240	SACO PARA LIXO 50 L	PT	545	R\$	R\$
241	SACO PARA PIPOCA APROX. 16 X 10CM	PT	26	R\$	R\$
242	SACO PLASTICO 35X45CM	KG	175	R\$	R\$
243	SACO PLASTICO 50X80CM	KG	150	R\$	R\$
244	SAPONÁCEO EM PÓ 300 GRAMAS	FR	81	R\$	R\$
245	SUPORTE PARA COADOR DE PANO	UN	13	R\$	R\$
246	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS	PT	2267	R\$	R\$
247	VASSOURA CAIPIRA	UN	273	R\$	R\$
248	VASSOURA DE NYLON N° 4	UN	159	R\$	R\$
249	VASSOURA DE PELO SINTETICO	UN	27	R\$	R\$
250	VASSOURA LIMPA TETO	UN	05	R\$	R\$
251	VASSOURA PARA SANITÁRIOS	UN	52	R\$	R\$
252	VASSOURA TIPO NOVIÇÃO	UN	141	R\$	R\$
253	XICARA COM PIRES PORCELANA	UN	07	R\$	R\$





*Estimativa de consumo em 12 meses

VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 75% (participação ampla): R\$ 00,00 ().
VALOR TOTAL, POR EXTENSO para Cota 25% (participação exclusiva ME/EPP/SIMPLES): R\$ 00,00 ().
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 00,00 (). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023.
Observações: DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
Santo Antônio de Posse/SP, em dede 2023.
Assinatura do representante legal
Nome do representante legal:



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- **d)** Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- **e)** Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- **1.1.2.** Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **a)** prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **b)** a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- **c)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;
- **d)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;
- **e)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, ou positiva com efeitos de Negativa.
- **e.1)** No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio <u>fora</u> do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar <u>declaração</u> <u>em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante dentro do **ANEXO III-E** deste Edital.</u>
- **f)** certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



- g) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- **2.2.1.** Fica expressamente ressalvado que a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas deverá ser comprovada com os documentos exigidos no presente edital até a assinatura do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias uteis do certame.
- **2.2.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1° da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;
- **2.2.2.** O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.
- **2.2.3.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **3.1.** Certidão Negativa de Falência Concordata e recuperação judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento; será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.
- **3.1.1.** Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, assinado e datado por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.

5. OUTROS DOCUMENTOS / DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentar as declarações estabelecidas nos Anexos III - A a III - E, conforme enquadramento da empresa. Para que não haja dúvidas e exemplificativamente: se a empresa não for ME/EPP, está dispensado de apresentar o ANEXO "III-C". Igualmente, se o licitante estiver sediado em Santo Antônio de Posse, não há necessidade de entregar o Anexo "III-E".





5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.





ANEXO III - A (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇOES DO EDITAL

Eu	_(nome completo), RG n°	, representante	
credenciado da	(denominação c	da pessoa jurídica), CNPJ nº	
00.000.000/0000-00, DEC	LARO, sob as penas da lei, que co	nheço as especificações do	
objeto do Pregão Eletrônio	co n° 037/2023 e os termos constan	tes no edital e seus anexos,	
e que temos totais condiç	ões de atender e cumprir todas as	exigências para realização	
das entregas ali contidas	. DECLARO , ainda, que a empre	sa cumpre plenamente as	
exigências e os requisitos	s de habilitação previstos no inst	trumento convocatório do	
supracitado, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE,			
inexistindo qualquer fato i	mpeditivo de sua participação nest	te certame.	

Data e assinatura do credenciado.





ANEXO III - B (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO	N° 037/2023		
(nome da empre intermédio de seu represei da Cédula de Identidade n	ntante legal o(a) Sr.	rito no CNPJ n° 00.000 (a) e do CPF nº	. portador(a`
DECLARA , para fins do disp 9.854, de 27 de outubro d trabalho noturno, perigoso	osto no º 8.666, de e 1999, que não er	21 de junho de 1993, a nprega menor de 18	crescido pela Lei nº (dezoito) anos em
Ressalva: emprega menor, a	a partir de quatorze	anos, na condição de	aprendiz ().
	(data)		
(assinatura do repres	sentante legal)	
(Observação: em caso afirmo	ıtivo, assinalar a ress	salva acima)	





ANEXO III - C (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato
convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica)
CNPJ n° é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termo
do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006
cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito
de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de
preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO
ELETRÔNICO N° 037/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIC
DE POSSE/SP.
·
(data)

(assinatura do representante legal)





ANEXO III - D (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA **DE FATO IMPEDITIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023 A empresa ______, CNPJ n° ______, sediada ______ declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Local e data: _______, _____de _______de _____.

Assinatura





ANEXO III - E (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL (entrega obrigatória na HABILITAÇÃO para empresas não sediadas em Santo Antônio de Posse)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 **MENOR VALOR POR ITEM** PROCESSO N° 2177/2023

_			
Eu	·	 ` .), representante lega
da empresa		(nome da pessoa juri	, ,
	•	leclaro sob as penas da lei,	•
cadastrada como co	ntribuinte no Mun	icípio de Santo Antônio de	e Posse e nada deve à
Fazenda do Municípi	o de Santo Antôni	o de Posse.	
Local, e data			
			
	Responsável (nome/cargo/assinatura)	_
	Nom	ne da Empresa	
	(N° do C	NPJ da Empresa)	

Telefone:



licitação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO IV

"MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____/2023"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E
Pelo presente instrumento, fica firmado o TERMO DE ATA DE REGISTRO N°/2023, que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal n°. 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, n°. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, na cidade de, n°, Bairro, na cidade de, profissão, portador da Cédula de Identidade RG n°, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG n°, e inscrito no CPF/MF sob n°, doravante denominada(s) DENTETORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preço, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão Eletrônico n° 037/2023, nos autos do Processo Administrativo n° 2177/2023, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em, encerrando-se em
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
3.1. Contratar com a Administração desta PREFEITURA , nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2023 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- **4.2.** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 23 do edital de Pregão Eletrônico n° 021/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

- **6.1.** A **DETENTORA** deverá(ão) efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de 10(dez) dias sequenciais, após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail e/ou outro meio hábil, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência ANEXO I deste Edital.
- **6.2.** O Departamento Financeiro da **PREFEITURA** efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica/DANFE **e seu respectivo boleto bancário conforme subitem 6.2.1 abaixo**, após conferência pelo Departamento Requisitante.
- **6.2.1.** Conforme Decreto Municipal n°. 3.752, de 23 de dezembro de 2021, a Nota Fiscal (NFs) e/ou DANFE DEVERÁ estar acompanhada do respectivo boleto bancário, sendo que este (boleto) informará o documento fiscal de origem.
- **6.3.** Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- **6.4.** Entregue os produtos, esses serão fiscalizados e fica assegurado a Secretaria solicitante, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 05(cinco) dias.
- **6.5.** Ocorrendo qualquer problema, a **DETENTORA** deverá comunicar imediatamente por escrito a Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO

7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2023 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA**(S);
- **8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Secretaria solicitante a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse,	/SP, em d	le (de 2023

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI SECRETÁRIA DE SANEAMENTO CLAUDIA AP. PINHO LALLA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL VALTER LUIS LOURENÇO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

DETENTORA DA ATA



Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2177/2023

CONTRATANTE:	
DETENTORA:	
CONTRATO N° (DE ORIGEM):	
OBJETO:	

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:			
---------------	--	--	--





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pela contratada:
Empresa:
Nome:
Cargo:
CPF:
E-mail Institucional:
E-mail Pessoal:
Assinatura



RAZÃO SOCIAL:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024 Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023 FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO/ ATA DE REGISTRO

ENDEREÇO:	BAIRRO:		
CIDADE: CEP:	ESTADO:		
FONE:	EMAIL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARA O CO	NTRATO		
NOME:			
CARGO QUE A PESSOA OCUPA NA EMPRESA:			
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO:	NACIONALIDADE:		
RG. N°.:	CPF. N°.:		
EMAIL.:			
(Local, Data, Nome, RG e Assinatura da Pessoa Responsável pelas Informações Acima)			
Assinatura			
Nome RG			
no.			
Observações.:			

Em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do(a) contrato/ata de registro.

Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.